



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ANEXO XXVIII – CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° [·]

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO para a exploração do ZOOLOGICO, do JARDIM BOTÂNICO e da FAZENDA compreendendo as atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura e ecoturismo, com os serviços associados, autorizada pelo Poder Legislativo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 17.107, de 04 de julho de 2019.

Como condição para assinatura do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA integralizou, no momento de sua constituição, R\$ [·] em moeda corrente nacional, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social mínimo exigido no âmbito da LICITAÇÃO, conforme regramento do EDITAL e do CONTRATO.

A CONCESSIONÁRIA se comprometeu, no âmbito da LICITAÇÃO e, conforme regramento constante do EDITAL e do CONTRATO, a manter Capital Social mínimo de R\$ [·], o qual deverá ser integralizado, em moeda corrente nacional, até o 4º (quarto) ano da CONCESSÃO.

São Paulo, [·] de [·] de [·].

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [·]

CPF/MF sob o nº [·]